



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.411, DE 19 DE Outubro DE 2004

**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila São José**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila São José, em fase final de construção, localizada no CECETAU – Centro de Educação, Cultura e Esportes de Taubaté, com onze salas de aula, sala de professores, pátio coberto, além de cozinha, despensa, sanitários masculino e feminino e demais dependências administrativas, dotada de espaço destinado à construção de quadra coberta e descoberta.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Outubro de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 19 de Outubro de 2004.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**